

CERTIFICADO

A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS certifica que o sistema abaixo identificado apresentou conformidade aos requisitos definidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES) SBIS.

Nome do sistema:	G-MUS - Gestão Municipal de Saúde
Versão do sistema:	22.08
Nome do desenvolvedor:	Inovadora Sistemas de Gestão Eireli
CNPJ do desenvolvedor:	00.867.301/0002-06
Manual de referência:	Certificação 2021 - versão 5.2
Categoria certificada:	Prontuário Eletrônico do Paciente
Modalidade certificada:	Clínica/Ambulatório
Estágio de Maturidade:	2
Nível de garantia de segurança:	NGS2
Número do certificado:	113
Validade inicial ^[1] :	05/10/2024

Plataforma tecnológica utilizada na auditoria ^[2] :	
Arquitetura:	Web
Sistema operacional do servidor:	Linux
Sistema operacional da estação:	Windows 10
Banco de dados:	PostgreSQL
Navegador:	Google Chrome
Módulo de assinatura digital:	Soluti

[1] O prazo de validade poderá ser reduzido (revogado) ou estendido, conforme condições previstas no Manual de Certificação. Para verificação da situação ou validade deste Certificado, acesse www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-certificados.

[2] O documento de Informações Complementares ao Certificado, anexo a este, apresenta a lista dos componentes alternativos à plataforma tecnológica utilizada na auditoria.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.



Luis Gustavo Kiatake
Presidente da SBIS



Eduardo Pereira Marques
Vice-Presidente da SBIS

Informações Complementares

1. Componentes Alternativos da Plataforma Tecnológica

Conforme disposto no capítulo 5.1.2 do Manual de Certificação para S-RES SBIS versão 5.2, o desenvolvedor do sistema ora certificado declarou que os seguintes componentes alternativos, não testados em auditoria, produzem os mesmos efeitos de conformidade verificados na plataforma tecnológica utilizada durante a auditoria:

Sistema operacional do servidor:	▪ Linux
Sistema operacional da estação:	▪ Linux
Banco de Dados	▪ PostgreSQL
Navegador	▪ Google Chrome e Firefox

FIM DO DOCUMENTO
